



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

### Ata nº 617.10 /2025

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede, reuniram-se ordinariamente os Vereadores para mais uma atividade legislativa, inicialmente o Presidente da Casa Vereador Marino João Bozzetti declara aberta a presente Sessão procedendo-se à assinatura dos Vereadores no livro de presenças, constatando-se a ausência do Vereador Valmir Quevedo (PL), o qual apresentou atestado médico pelo período trinta dias a contar de 14 de outubro de 2025. Em seguida foi realizada a leitura e aprovada, por Unanimidade dos presentes, a ata da sessão anterior. Ato contínuo passou- se a pauta de votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei nº 3037.10/2025, de 15 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre os valores das multas previstas no inciso II, do artigo 9, da Lei Municipal nº 2765.09, de 19 de setembro de 2023, que institui o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Progresso/RS e dá outras providências.”, bem como o Of.Gp nº 262.10/20256, que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 3040.10, de 02 de outubro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel que identifica e dá outras providências.” justificativa: Após análise detalhada da Assessoria Jurídica, concluiu-se que o instrumento mais adequado e seguro para a transferência da propriedade, bem como para assegurar a efetivação da política pública em questão, é a desapropriação, mediante declaração de utilidade pública do imóvel. Dessa forma, a retirada do Projeto de Lei nº 3040.10/2025 justifica-se pela necessidade de alteração do instrumento jurídico de aquisição originalmente proposto. O Poder Executivo, reconhecendo a urgência e a relevância do imóvel para o atendimento ao interesse público, dará início ao respectivo processo de desapropriação, conforme previsto na legislação vigente, com a emissão do Decreto Declaratório de Utilidade Pública. Nada mais havendo a constar o Presidente da Casa, Vereador Marino João Bozzetti declarou encerrada a presente sessão, com a leitura da ordem do dia da Sessão Ordinária de 27 de outubro de 2025. Progresso, 20 de outubro de 2025.